

Numero do Documento: 1803221

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**

2ª CORRIGENDA AO EDITAL N.º 25/2016

No Edital nº 25/2016, que visa selecionar 60 (sessenta) alunos para o Curso de Especialização em Saúde Pública ofertado pela Diretoria de Pós-Graduação em Saúde, por meio do Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (CEVIG) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE). Os alunos selecionados serão divididos em 2 (duas) turmas, com 30 alunos cada, com previsão de início da primeira turma no segundo semestre de 2016 e da segunda turma no primeiro semestre de 2017, considere-se as seguintes correções:

1. No anexo III do Edital Regulador nº 25/2016 referente ao quadro de pontuação da 1ª etapa:

ONDE SE LÊ:

ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA

Item	Tipo	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
1.1	Experiência profissional comprovada na área da Saúde do setor Privado.	0,5 (por cada ano de atuação, nos últimos 5 anos)	1,0
1.2	Experiência profissional comprovada na área da Saúde Pública (Atenção Secundária e Terciária).	0,5 (por cada 06 meses de atuação, nos últimos 5 anos)	2,0
1.3	Experiência profissional comprovada na Atenção Primária à Saúde.	0,5 (por cada 06 meses de atuação, nos últimos 5 anos)	2,5
1.4	Experiência em palestras/cursos/treinamentos ministrados ou facilitação de grupos na área de Saúde Pública (carga horária mínima de 16 horas).	0,1 (por cada experiência, nos últimos 5 anos)	0,5
2	EXPERIÊNCIA ACADÊMICA		
2.1	Diploma de Graduação na área da saúde, conforme Resolução nº 287, de 8/10/98, do Conselho Nacional de Saúde (Serviço Social, Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional).	1,0	1,0
2.2	Diploma de Graduação em outros cursos das áreas das ciências humanas, ciências sociais, ciências exatas e ciências agrárias.	0,5	0,5
2.3	Cursos na área de Saúde Coletiva com carga horária igual ou superior a 40h e inferior a 360h.	0,5 (por cada curso, nos últimos 10 anos)	1,5
2.4	Cursos na área da saúde com carga horária igual ou superior a 40h e inferior a 360h.	0,1 (por curso, nos últimos 10 anos)	0,5
2.5	Participação em eventos científicos na área da saúde.	0,1 (por cada evento, nos últimos 5 anos)	0,5
TOTAL		10 pontos	

LEIA-SE :

ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA

Item	Tipo	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
1.1	Experiência profissional comprovada na área da Saúde do setor Privado.	0,5 (por cada ano de atuação, nos últimos 5 anos)	1,0
1.2	Experiência profissional comprovada na área da Saúde Pública.	0,5 (por cada 06 meses de atuação, nos últimos 5 anos)	2,5
1.3	Experiência profissional comprovada em Instituição de Ensino Superior na área da Saúde.	0,5 (por cada 06 meses de atuação, nos últimos 5 anos)	2,0
1.4	Experiência em palestras/cursos/treinamentos ministrados ou facilitação de grupos na área de Saúde Pública (carga horária mínima de 16 horas).	0,1 (por cada experiência, nos últimos 5 anos)	0,5
2	EXPERIÊNCIA ACADÊMICA		
2.1	Diploma de Graduação na área da saúde, conforme Resolução nº 287, de 8/10/98, do Conselho Nacional de Saúde (Serviço Social, Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional).	1,0	1,0
2.2	Diploma de Graduação em outros cursos das áreas das ciências humanas, ciências sociais, ciências exatas e ciências agrárias.	0,5	0,5
2.3	Cursos na área de Saúde Coletiva com carga horária igual ou superior a 40h e inferior a 360h.	0,5 (por cada curso, nos últimos 10 anos)	1,5
2.4	Cursos na área da saúde com carga horária igual ou superior a 40h e inferior a 360h.	0,1 (por curso, nos últimos 10 anos)	0,5
2.5	Participação em eventos científicos na área da saúde.	0,1 (por cada evento, nos últimos 5 anos)	0,5
TOTAL		10 pontos	

3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº 25/2016.

Fortaleza-CE, 21 de junho de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
Superintendente da ESP/CE

Germana Glória de Castro Portela e Silva
OAB/CE Nº 30.922
Procuradora Jurídica da ESP-CE